

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>	NP: 3ocsb6xv <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 07/06/2023 Moção de pesar nº 725/2023 Protocolo nº 6313/2023	
<b>Autor:</b> Dep. Valdir Barranco		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma: pelo falecimento do Senhor Devanil José da Cruz, no dia 25 de maio de 2023.

#### **JUSTIFICATIVA**

Devanil era mato-grossense de coração há 49 anos. Tinha cinco filhos. Trabalhou como pedreiro e carpinteiro, também foi agricultor e era vice presidente do Sindicato Rural de Carlinda. Ele morou 13 anos em Nova Bandeirantes e 10 anos em Carlinda. Era avô de 12 netos e 1 bisneto. Devanil era um homem humilde, gentil e um pai muito amoroso. Neste momento de dor e tristeza, expresso meus sinceros sentimentos e presto solidariedade a toda sua família e amigos e força neste momento tão difícil. Por estas razões é que peço aos Nobres Pares o apoio a esta Moção de Pesar em homenagem e que seja enviada para a família.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 07 de Junho de 2023

**Valdir Barranco**  
Deputado Estadual